

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 027/2024

**Processo: 0000874-60.2024.5.13.0000**

**Proad: 12473/2023**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 13/06/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **HERMINEGILDA LEITE MACHADO, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, POR UNANIMIDADE, DEFERIR a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor Fernando Melo Bezerra, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste TRT 13ª Região, com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor Allan Rodrigo Santos Silva, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução CNJ nº 146/2012 e pelo ATO TRT13 GP nº 260/2015.

Observação: os Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da sessão, respectivamente, nos termos dos artigos 79 e 74 do Regimento Interno desta Corte.

**\* Republicado por incorreção**

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**

